







Ano XXIX - Nº 200 - Brasília, 07 de AGOSTO de 2013 - www.sinttel.org.br

### **TELLUS – CAMPAHA SALARIAL 2013**

(Teleatendimento, Telemarketing e Call Center)

# É preciso avançar, já!



## Reunião com os representantes patronais da TELLUS amanhã, dia 08.08.

Esperamos que nesse encontro possamos construir uma proposta digna de ACT, que atenda as necessidades dos trabalhadores e que possa ser deliberada em Assembleia.

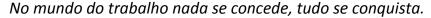
Para isso teremos que discutir objetivamente todos os pontos da nossa Pauta de Reivindicações, com sensibilidade, bom senso e predisposição ao entendimento.

Pelo lado do Sinttel estaremos firmes em nosso discurso, defendendo principalmente:

- A observância da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES (na íntegra);
- A obtenção do REAJUSTE, de salários e benefícios, com GANHO REAL;
- A elevação substancial do PISO SALARIAL;
- Melhoria nas CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Aos trabalhadores da TELLUS pedimos que fiquem atentos aos próximos informativos. Após essa nova rodada de negociações, estaremos convocando uma Assembleia para deliberação das ações, e estratégias, pertinentes a nossa Campanha Salarial 2013. Seja deliberação de proposta, ou mesmo, paralisação das atividades.

# Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores em Teleatendimento, Telemarketing e Call Center da TELLUS.





#### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centeres, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

### Pauta de Reivindicações 2013/2014 dos trabalhadores (Teleatendimento, Telemarketing e Call Center) da TELLUS.

(Aprovada em Assembleia Geral realizada em 27 de JUNHO de 2013)

- **1. Reajuste Salarial Linear** de **13**% (composto pela Reposição da Inflação (*INPC*) + Ganho Real (com base no reajuste do salário mínimo));
- 2. Piso Salarial de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- 3. Reajuste no Auxílio Alimentação para R\$ 18,00 (dezoito reais), independente da jornada de trabalho (180 ou 220 horas), com limitação da participação dos empregados a R\$ 0,01 do total do benefício;
- **4.** Opção de fornecimento do **Auxílio Alimentação** em VA (vale alimentação) ou VR (vale refeição), total ou parcialmente, conforme escolha do trabalhador;
- **5.** Melhoria nas condições do **Plano de Saúde** com possibilidade de <u>inclusão</u> dos cônjuges, e demais dependentes, aumento da rede credenciada, ampliação na cobertura dos serviços e redução dos valores cobrados (mensalidade, coparticipação, etc.) dos trabalhadores;
- **6.** Fornecimento de **Auxilio Creche** no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais) para filhos de TODOS os empregados(as), sem exceção;
- **7.** Para os **Demais Benefícios**, reajuste de **13**% (composto pela reposição da inflação (INPC) + Ganho Real (com base no salário mínimo));
- 8. Reajuste da Cesta Básica para R\$ 200,00 (Duzentos reais);
- 9. Redução da Jornada de Trabalho de 44 para 40 horas semanais;
- 10. Manutenção da Homologação de Atestados na própria empresa, em um "posto médico" específico;
- **11.** Disponibilização de **Transporte** (ônibus) entre a rodoviária e a empresa no SCS, para os trabalhadores dos turnos da noite e da madrugada (entrada e saída);
- **12.** Implantação de **Auxílio Odontológico** sem ônus para os trabalhadores;
- 13. Fim do limitador de 15% no pagamento do Anuênio;
- **14.** Adicional Noturno na proporção de 30% das horas trabalhadas;
- **15.** Mudança do local, com ampliação, melhorias e adequações, da **Sala de Descanso** dos Ed. Vitória e José e Barros, para um local mais reservado, independente da sala de refeição;
- 16. Pagamento de Horas Extras na proporção de 100% (segunda-feira a sábado) e de 150% (domingos e feriados);
- 17. Concessão de FOLGA no dia do aniversário do trabalhador(a);
- **18.** Concessão das **Pausas de Descanso** (2x10 min.) e **Alimentação** (20 min.) dentro da **jornada de trabalho de 6 horas** para todos os empregados(as);
- **19.** Pagamento de **Incentivo Educação** na proporção de **50%** (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de qualificação, graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
- **20.** Pagamento de **PLR** (**Participação nos Lucros e Resultados**), anual, correspondente a **1 salário nominal** por atingimento de metas;
- 21. Melhoria das Condições de Trabalho (ar-condicionado, iluminação, mobiliários, carpetes, dedetização, etc.)
- 22. Ampliação da Licença Maternidade para 6 meses (180 dias);
- 23. Pagamento do Auxílio Alimentação (VR/VA) nas FÉRIAS e, também, p/ Licença Maternidade;
- **24.** Fornecimento de 1 **VA/VR** para cada 4 **Horas Extras** trabalhadas;
- 25. Possibilidade de devolução do "Adiantamento de Férias" em até 6 vezes sem acréscimos;
- 26. Elaboração de estudo com vistas a Reestruturação de Cargos/Funções;
- 27. Redução na participação do empregado (6%) quanto ao Fornecimento do VT.